



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 24 de março de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa realocar recurso de Emenda Parlamentar de Bancada 02/2026, destinada em LOA, visando readequar o mesmo ao custeio de ações vinculadas ao Projeto Atividade, a fim de cumprir o objeto da mesma.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 24 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
20520	Apoio, Fomento e Realização de Eventos Municipais	R\$ 3.900.600,00

PROGRAMA: 0029 – MAIS CULTURA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
20610	Apoio, Fomento e Realização de Eventos Culturais	R\$ 414.308,60

Para:

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
20520	Apoio, Fomento e Realização de Eventos Municipais	R\$ 4.050.600,00

PROGRAMA: 0029 – MAIS CULTURA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
20610	Apoio, Fomento e Realização de Eventos Culturais	R\$ 264.308,60

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

14 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Apoio, Fomento e Realização de Eventos Municipais	20520			150.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	150.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 150.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

14 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Apoio, Fomento e Realização de Eventos Culturais	20610			150.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	150.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 150.000,00

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, através da Emenda Parlamentar de bancada, visa realocar recurso destinada em LOA, visando readequar o mesmo ao custeio de ações vinculadas ao Projeto Atividade, afim de cumprir o objeto da mesma.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 054/2026, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa realocar recurso de Emenda Parlamentar de Bancada 02/2026, destinada em LOA, visando readequar o mesmo ao custeio de ações vinculadas ao Projeto Atividade, afim de cumprir o objeto da mesma, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 24 de março de 2026.

WILSON VALDEVINO DA SILVA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – Interino

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - Título V

Nº:	011/SECULTUR/2026	Secretaria: 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar			<input type="checkbox"/> Especial		
Justificativa da Suplementação: A presente proposta visa atender a Suplementação da natureza de Despesa do Projeto/Atividade – 2052 “Apoio, Fomento e Realização de Eventos Municipais”, para devida alocação dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar de Bancada nº 02/2026, destinada em LOA, para custeio de ações vinculadas ao referido projeto/atividade, afim de cumprir o objeto de destinação da emenda						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2052	Apoio, Fomento e Realização de Eventos Municipais	Un.	Eventos Apoiados e Realizados	14	14	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2052	APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS					
1684	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000.000	2.200.000,00	2.350.000,00	150.000,00
Total da Suplementação						150.000,00
Justificativa da Redução: Não Haverá alterações nas metas físicas previstas.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2061	Apoio, Fomento e Realização de Eventos Culturais	Un.	Fortalecimento da Cultura	29	29	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2061	APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS					
1714	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000.000	220.000,00	70.000,00	150.000,00
Total da Redução						150.000,00

Tangará da Serra - MT, 20 de março de 2026.

Wilson Valdevino da Silva Pereira Filho
Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo

Assinado por 2 pessoas: WILSON VALDEVINO DA SILVA PEREIRA FILHO e VANDER ALBERTO MASSON
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E2C4-2173-2E54-4DA8> e informe o código E2C4-2173-2E54-4DA8



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 - PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 - LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2052	14	14	-

Tangará da Serra-MT, 20 de março de 2026.

Wilson Valdevino da Silva Pereira Filho
Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SECULTUR

ORGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Qtd: (7) TOTAL SUBFUNÇÃO : 392 - DIFUSÃO CULTURAL	281.950,00	414.308,60	3.278,44	1.598,44	1.598,44	166.000,00	245.030,16
Qtd: (7) TOTAL FUNÇÃO : 13 - CULTURA	281.950,00	414.308,60	3.278,44	1.598,44	1.598,44	166.000,00	245.030,16
Qtd: (7) TOTAL UNIDADE : 3 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	281.950,00	414.308,60	3.278,44	1.598,44	1.598,44	166.000,00	245.030,16
Qtd: (14) TOTAL ORGÃO : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	4.182.550,00	4.314.908,60	805.708,19	21.286,74	21.286,74	1.435.596,12	2.073.604,29
Qtd. total 14	4.182.550,00	4.314.908,60	805.708,19	21.286,74	21.286,74	1.435.596,12	2.073.604,29





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
MARÇO DE 2026

Certificamos

Ano: 2026 Alteração de Saldo: 121254/2026 Ficha: 1714 Número: 121254 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 13.392.0029.2.061 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2026

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE CULTURA

Projeto/Atividade: APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	210.241,56
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	150.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	60.241,56

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	150000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PLO 054/2026

TANGARÁ DA SERRA, 24 de Março de 2026

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: WILSON VALDEVINO DA SILVA PEREIRA FILHO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E2C4-2173-2E54-4DA8> e informe o código E2C4-2173-2E54-4DA8





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR LOA	Nº02/2026
------------------	--	---------------------------------------	------------------

AUTORES: ESCOBAR – PL, ESDRAS MORAES – PL, EDMILSON PORFIRIO - PODE

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR LOA Nº __/2026

Art. 1º Altera no Projeto de Lei nº 319, de 26 de setembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	14 - Secretarias Municipal de Cultura e Turismo
Unidade:	02 - Coordenações de Turismo e Eventos
Função:	23 - Comércio e Serviços
Subfunção:	695 - Turismo
Programa:	11 - Mais Turismos
Projeto Atividade:	2061 – Apoios, Fomento e Realização dos Eventos Municipais.
Natureza de Despesa:	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.1 500000000
Valor:	R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
Descrição do Projeto da Emenda:	Emenda Parlamentar de Bancada, de autoria dos Vereadores Escobar – PL, Esdras Moraes – PL e Edmilson Porfírio - PODE , destina o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao Projeto/Atividade 2061 – “Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais”, com a finalidade de custear a contratação de um show gospel durante a Festa dos Estados, em celebração à Emancipação Política e Administrativa do Município de Tangará da Serra. O valor foi dividido igualmente entre os parlamentares, sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados pelo Vereador Escobar – PL , R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados pelo Vereador Esdras Moraes – PL e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados pelo Vereador Edmilson Porfírio .



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre – R\$ 257.358,60 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde – R\$ 257.358,60
Valor:	R\$ 514.717,20
	Saúde: R\$ 257.358,60
	Livre Destinação: R\$ 257.358,60

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Parlamentar de Bancada tem como propósito fortalecer a programação cultural e religiosa da **Festa dos Estados**, promovendo um momento de fé, união e celebração para toda a comunidade tangaraense.

O **show gospel** representa uma iniciativa que vai além do entretenimento, pois valoriza as tradições cristãs, estimula a convivência comunitária e reforça os laços sociais, consolidando-se como um evento de grande relevância espiritual e cultural.

Além de seu caráter religioso, o evento contribui de forma significativa para o **turismo e a economia local**, movimentando setores como comércio, alimentação, transporte e hospedagem, e gerando oportunidades de trabalho temporário.

Tangará da Serra – MT, 29 de outubro de 2025.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2C4-2173-2E54-4DA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILSON VALDEVINO DA SILVA PEREIRA FILHO (CPF 963.XXX.XXX-68) em 25/03/2026 09:36:58 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 25/03/2026 10:55:44 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E2C4-2173-2E54-4DA8>